



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1677

Sexta - Feira, 09 Agosto de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.993 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179, de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18, nos termos do Processo nº 005968/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

ANEXO DECRETO Nº 2.993 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Realização da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente			
3002.08.243.105.1.109	3.3.90.30-01	12.500,00	
3002.08.243.105.1.109	3.3.90.39-01	12.500,00	
Curso de Capacitação dos Conselhos de Direito e Tutelar			
3002.08.243.105.1.107	3.3.90.39-01		25.000,00
TOTAL		25.000,00	25.000,00

DECRETO Nº 2.994 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179, de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18, nos termos do Processo nº 006041/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.994 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social			
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.30-01	2.000,00	
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.36-01	10.000,00	
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.32-01		12.000,00
TOTAL		12.000,00	12.000,00

PORTARIA Nº 244 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05890/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LÚCIA ELENA LEANDRO FONSECA**, matrícula 1.158, Merendeira, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com validade a contar de 15/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 245 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o parágrafo único do art. 184 c/c o inciso II da Art. 178 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 05881/2019,

RESOLVE

Demitir o servidor **ROBERT FUGUEIREDO DIAS**, matrícula 3.474, do cargo efetivo de Técnico de Informática, por abandono do cargo, com validade a contar de 08/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 246 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 097/2019 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **VANESSA QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3.376, Dentista de Família, como responsável pelos Bens Patrimoniais alocados no Setor de Coordenação Odontológica, Unidade de Controle nº 68.05.28 em substituição a Veniz Zambon Diniz, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 010/19

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual para executar os serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional e avaliação de conhecimento de qualquer natureza no projeto Oficina de Futsal**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 19 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2019.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 011/19

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIALE MÃO-DE-OBRA, para CONSTRUÇÃO DE UM TELhado EM ESTRUTURA METÁLICA PARA O PARQUE DO CENTRO MUNICIPAL HELENADOLIANITIDE SOUZA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm as especificações dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, para execução do objeto.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 19 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 4º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2019.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS
Chefe da Divisão de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4202

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5173/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Maternidade Santa Theresinha de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 001/2019, do pregão nº 67/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2019 e findando-se em 24 de fevereiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.378,00 (onze mil e trezentos e setenta e oito reais) Dotação da reserva orçamentária nº 412/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Santa Theresinha – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4204

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5172/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Maternidade Santa Theresinha de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 56/2018, do pregão nº 42/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 25 de agosto de 2019 e findando-se em 24 de fevereiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.832,25 (sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) Dotação da reserva orçamentária nº 411/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Santa Theresinha – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos